

4.3. ANEXO IX



R

322/330

R

Processo licitatório nº 209/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Juiz de Fora MG.

A empresa Endeal Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.430.585/0001-78, com sede na Rua Doutor Carlos Nascimento nº 208, Bairro Guatupê, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.060-360, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nalmir Fontana Feder, portador da carteira de identidade n.º 1.684.968-5 e CPF nº 438.182.269-20, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se a manter, caso seja a vencedora na licitação, como responsáveis pelo gerenciamento dos serviços objeto desta licitação, até a sua conclusão, os profissionais abaixo que estão sendo apresentados através desta declaração:

Nome: Nalmir Fontana Feder CREA/PR nº 13055/D - Especialidade: Engenheiro Civil

Nome: Janari M. Almeida CREA/PR nº 22896/D - Especialidade: Engenheiro Eletricista

Nome: Ramon P. Machado CREA/PR nº 12431/D - Especialidade: Engenheiro Mecânico

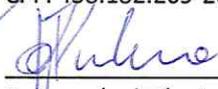
Declara-se ciente de que a substituição dos referidos profissionais, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceitas as justificativas apresentadas e que os substitutos atendam, também, a todos os requisitos exigidos.

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2020.


Responsável Técnico
Engenheiro Civil

Nome: Nalmir Fontana Feder
CREA: PR-13055/D
CPF: 438.182.269-20


Responsável Técnico
Engenheiro Mecânico

Nome: Ramon Palomero Machado
CREA: PR-12431/D
CPF: 479.132.409-97


Responsável Técnico
Engenheiro Eletricista

Nome: Janari Martins de Almeida
CREA: PR-22896/D
CPF: 050.680.882-34

4.4. ANEXO XI

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

Processo licitatório nº 209/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Juiz de Fora MG.

Em conformidade com o disposto no artigo 5º, do Decreto Estadual nº 44.903/08, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais:

A empresa Endeal Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.430.585/0001-78, com sede na Rua Doutor Carlos Nascimento nº 208, Bairro Guatupê, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.060-360, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nalmir Fontana Feder, portador da carteira de identidade n.º 1.684.968-5 e CPF nº 438.182.269-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que para a execução da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada, ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal legalmente contempladas.

São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2020.



Nalmir Fontana Feder
Representante legal da empresa
Diretor técnico
CPF nº 438.182.269-20



Associação de Escreventes de Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

[GNM1Bhy6]-NALMIR FONTANA FEDER

Em testemunho da verdade

Pinhais, 30 de Setembro de 2020

031-CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA

ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: CDFBF

FUNARPEN - SELO DIGITAL a5bC7 4IUPO .kwDy -

dZHmJ . hREOG

Consulte o selo digital em

["http://funarpen.com.br"](http://funarpen.com.br)



5. DECLARAÇÕES

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in red ink]
[Handwritten signature in blue ink]

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Processo licitatório nº 209/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Juiz de Fora MG.

A empresa Endeal Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.430.585/0001-78, com sede na Rua Doutor Carlos Nascimento nº 208, Bairro Guatupê, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.060-360, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nalmir Fontana Feder, portador da carteira de identidade n.º 1.684.968-5 e CPF nº 438.182.269-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2020.




Nalmir Fontana Feder
Representante legal da empresa
Diretor técnico
CPF nº 438.182.269-20



Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

[GNM1Bhy4]-NALMIR FONTANA FEDER.....

Em testemunho  da verdade.

Pinhais, 30 de Setembro de 2020

031-CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA

ESCREVENTE JURAMENTADA - Us: CDFBF

FUNARPEN - SELO DIGITAL m5bc7 / 4lUpO . lwwDy -

dZHmJ zhERa

Consulte o selo digital em

"<http://funarpen.com.br>"



ANEXO XII DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Processo licitatório nº 209/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Juiz de Fora MG.

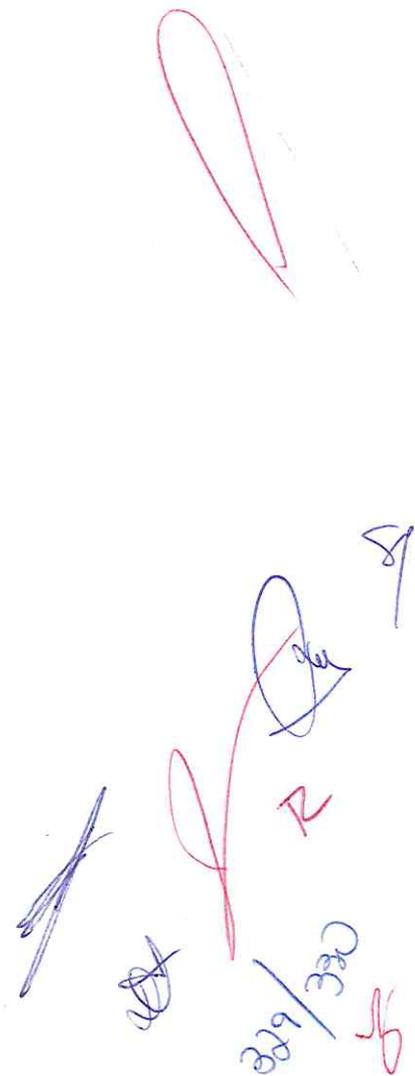
A empresa Endeal Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.585/0001-78, com sede na Rua Doutor Carlos Nascimento nº 208, Bairro Guatupê, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.060-360, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nalmir Fontana Feder, portador da carteira de identidade nº 1.684.968-5 e CPF nº 438.182.269-20, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, assumir a obrigação de comunicar à Procuradoria-Geral de Justiça toda e qualquer ocorrência futura que impeça a havida habilitação desta empresa no certame licitatório supracitado, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2020.


Nalmir Fontana Feder
Representante legal da empresa
Diretor técnico
CPF nº 438.182.269-20



5.1. ANEXO V



Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including a large red signature, a blue signature, and various initials and dates.

ANEXO V DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Processo licitatório nº 209/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Juiz de Fora MG.

A empresa Endeal Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº: 03.430.585/0001-78, com sede na Rua Doutor Carlos Nascimento nº 208, Bairro Guatupê, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.060-360, por intermédio de seu representante legal, Sr. Nalmir Fontana Feder, portador da carteira de identidade nº 1.684.968-5 e CPF nº 438.182.269-20, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(x) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2020.

Nalmir Fontana Feder
Representante legal da empresa
Diretor técnico
CPF nº 438.182.269-20

